



DELIBERAÇÃO Nº 2887/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de setembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0287/02 – Jorge Souza Mendonça |
| 02 | 1290/05 – Dilliane Maria Souza Lins |
| 03 | 0723/19 – Thays Santos Oliveira |
| 04 | 2986/20 – Rafael Soares de Jesus Santos |
| 05 | 3317/21 – Adriana Maia de Oliveira Ferreira Geraldo |

Total: 05 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 0429/79 – Iraniza Freitas de Oliveira |
| 02 | 0056/80 – Anelise de Barros Alencar |

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 1981/19 – Emiracy de Oliveira Cordeiro (Transferido para o CRF-SP) |
| 02 | 0782/07 – Andressa Martins da Silva (Transferido para o CRF-SP) |
| 03 | 3039/08 – Isabel Cristina Pereira Jaques Kendi (Transferido para o CRF-SP) |

Total: 03 profissionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

01	1120/08 – Unidas Armazens Gerais Ltda
02	0625/19 – Drogaria Vitalsaudef
03	0831/20 – Drogaria Bela Vista de Friburgo

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente